



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 1 de 43

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	9
Suspensão	12
Instituto de Previdencia Municipal de Morro Agudo	13
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.683, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 [✖]

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no valor total de R\$ 2.583.838,20, a ser coberto com recursos resultantes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 41 e seu Inciso III (*Créditos Adicionais Extraordinários, Destinados a Despesas Urgentes e Imprevistas, em Caso de Guerra, Comoção Intestina ou Calamidade Pública*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), em consonância com o § 3º, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988** (*Abertura de Crédito Extraordinário Admitida para Atender a Despesas Imprevisíveis e Urgentes, como as Decorrentes de Guerra, Comoção Interna ou Calamidade Pública*), de acordo com o Artigo 65, seus § 1º e Inciso III (*Afastamento das Condições e Vedações da Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental, que Acarrete Aumento da Despesa, Sendo o Incentivo ou Benefício Destinado ao Combate de Calamidade Pública, Reconhecida pela Assembleia Legislativa, Enquanto Perdurar a Situação*), combinados com seus § 2º, Inciso I e Alíneas “a” e “b” (*Atos de Gestão Orçamentária e Financeira Necessários ao Atendimento de Despesas Relacionadas Exclusivamente à Unidade da Federação Atingida e Localizada no Território em que For Reconhecido o Estado de Calamidade Pública*), da **Lei Complementar Federal Nº 101, de 04/05/2000** (*Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal*) e, ainda, seguindo as disposições do Artigo 1º, do **Decreto Estadual Nº 64.879, de 20/03/2020** (*Reconhece o Estado de Calamidade Pública, Decorrente da Pandemia do CoViD-19, que Atinge o Estado de São Paulo*), do Artigo 1º, do **Decreto Nº 2.493, de 30/03/2020, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** (*Reconhece, para Efeitos do Artigo 65, da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04/05/2000, o Estado de Calamidade Pública no Estado de São Paulo*), do Artigo 3º, do **Decreto Nº 2.495, de 31/03/2020, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** (*Reconhece, para Efeitos do Artigo 65, da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04/05/2000, a Ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos Municípios do Estado*), e, por fim, do Artigo 1º, do **Decreto Municipal Nº 5.267, de 01/04/2020** (*Declaração de Estado de Calamidade Pública, em Razão da Grave Crise de Saúde, Decorrente da Pandemia de CoViD-19, e suas Repercussões nas Finanças no Município de Morro Agudo*) fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no valor total de R\$ 2.583.838,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 3 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 192]..... R\$ 2.583.838,20

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO R\$ 2.583.838,20

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação*), combinado com o Parágrafo 3º (*Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício*), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, aberto no *caput* deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência do aumento da arrecadação, observadas:

I – As seguintes CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos para identificação de peculiaridades e tipo) e por fonte / destinação de recursos (vinculada e/ou ordinária):

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

Origem → 1.7 (Transferências Correntes)

Espécie → 1.7.2 (Transferências dos ESTADOS e do Distrito Federal e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.2.8 (Transferências dos Estados – Específicas de Estados, Distrito Federal e MUNICÍPIOS)

Desdobramento II → 1.7.2.8.01 (Participação na Receita dos ESTADOS)

Desdobramento III → 1.7.2.8.01.1 (Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – I.C.M.S.)

Tipo → 1.7.2.8.01.1.1 (Cota-Parte do I.C.M.S. – Principal) [Ficha 121]

..... R\$ 2.583.838,20

[Fonte de Recurso: Grupo “01” (Tesouro) – Código de Aplicação: Grupo “110” (Geral)]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 2.583.838,20

II – As seguintes PROJEÇÕES DE EXCESSO DA ARRECAÇÃO, com metodologia e memória de cálculo, baseadas na **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*):

Projeção de Arrecadação ↔ Administração Direta		
COTA-PARTE DO I.C.M.S. – PRINCIPAL		
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) ↔ Código de Aplicação: 110 (Geral)		
Mês de Referência para Base de Cálculo →		Agosto de 2021
"I.C.M.S." Arrecadado Até 08/2021 [Mês Encerrado]		R\$ 34.740.726,38 ①



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 4 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Dedução de Rec. p/ Form. FUNDEB. Até 08/2021	R\$ (6.948.145,14)	②
"I.C.M.S." Total Arrecadado Até 08/2021 [Mês Encer.]	R\$ 27.792.581,24	③ = ① - ②

"I.C.M.S." Arrecadado Até 08/2020	R\$ 24.710.139,76	④
Dedução de Rec. p/ Form. FUNDEB. Até 08/2020	R\$ (4.942.027,81)	⑤
"I.C.M.S." Total Arrecadado Até 08/2020	R\$ 19.768.111,95	⑥ = ④ - ⑤

% de Incremento entre 08/2020 e 08/2021 (I.C.M.S.)	40,59%	⑦ = ① ÷ ④
% de Incremento entre 08/2020 e 08/2021 (Dedução)	40,59%	⑧ = ② ÷ ⑤
% de Incremento entre 08/2020 e 08/2021 (Total)	40,59%	⑨ = ③ ÷ ⑥

"I.C.M.S." Arrecadado de 09 A 12/2020	R\$ 16.333.840,25	⑩
Deduç. Rec. p/ Form. FUNDEB. de 09 A 12/2020	R\$ (3.266.767,96)	⑪
"I.C.M.S." Total Arrecadado de 09 A 12/2020	R\$ 13.067.072,29	⑫ = ⑩ - ⑪

<u>Previsão</u> de Arrecadação de 09 a 12/2021 (I.C.M.S.)	R\$ 22.964.235,75	⑬ = ⑩ x ⑦ + ⑩
<u>Previsão</u> de Arrecadação de 09 a 12/2021 (Dedução)	R\$ (4.592.847,07)	⑭ = ⑪ x ⑧ + ⑪
<u>Previsão</u> de Arrecadação de 09 a 12/2021 (Total)	R\$ 18.371.388,68	⑮ = ⑫ x ⑨ + ⑫

<u>Previsão</u> de Arrecadação para 2021 (I.C.M.S.)	R\$ 57.704.962,13	⑯ = ① + ⑬
<u>Previsão</u> de Arrecadação para 2021 (Dedução)	R\$ (11.540.992,21)	⑰ = ② + ⑭
<u>Previsão</u> de Arrecadação para 2021 (Total)	R\$ 46.163.969,92	⑱ = ③ + ⑮

Orçamento da Receita (L.O.A.) para 2021 (I.C.M.S.)	R\$ 41.784.300,00	⑲
Orçamento da Receita (L.O.A.) para 2021 (Dedução)	R\$ (8.156.860,00)	⑳
Orçamento da Receita (L.O.A.) para 2021 (Total)	R\$ 33.627.440,00	㉑ = ⑲ + ㉑

<u>Provável Excesso de Arrecadação</u> em 2021 (I.C.M.S.)	R\$ 15.920.662,13	㉒ = ⑯ - ⑲
<u>Provável Excesso de Arrecadação</u> em 2021 (Dedução)	R\$ (3.384.132,21)	㉓ = ⑰ - ㉑
<u>Provável de Excesso de Arrecadação</u> em 2021 (Total)	R\$ 12.536.529,92	㉔ = ㉒ - ㉓

<u>Excesso de Arrecadação Já Utilizado</u> em 2021 (I.C.M.S.)	R\$ 48.000,00	㉕ = ㉔
<u>Excesso de Arrecadação Já Utilizado</u> em 2021 (Dedução)	R\$ (8.000,00)	㉖ = ㉔
<u>Excesso de Arrecadação Já Utilizado</u> em 2021 (Total)	R\$ 40.000,00	㉗ = ㉕ + ㉖

Lei Municipal Nº 3.355, de 10/06/2021 → Abert. Créd. Adic. Especiais de R\$ 40.000,00 por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual

<u>Excesso de Arrecadação Considerado</u> em 2021 (I.C.M.S.)	R\$ 15.872.662,13	㉘ = ㉒ - ㉕
<u>Excesso de Arrecadação Considerado</u> em 2021 (Dedução)	R\$ (3.376.132,21)	㉙ = ㉓ - ㉖
<u>Excesso de Arrecadação Considerado</u> em 2021 (Total)	R\$ 12.496.529,92	㉚ = ㉘ - ㉙

NOTA ESPLICATIVA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 5 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

- 1) A METODOLOGIA usada é a forma de se calcular o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS. O cálculo apresentado se encontra DISCIPLINADO na Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, nos Parágrafos 3º e 4º, do o Artigo 43;
- 2) O CÁLCULO demonstra se houve EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no período informado, em COMPARAÇÃO com o mesmo período do ano anterior, e mais a TENDÊNCIA para o segundo período do exercício atual;
- 3) Conforme previsto no § 3º, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/1964, DESCONTAR valor calculado dos CRÉDITOS ADICIONAIS JÁ ABERTOS por Excesso de Arrecadação até o período.

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2021, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2018 a 2021, conforme estabelecido no Artigo 5º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021*).

ARTIGO 3º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, e, por ato contínuo, dado imediato conhecimento de sua existência, ao Poder Legislativo, para que, sendo conhecedor da situação de calamidade pública, julgue a ação do Poder Executivo, sopesando as circunstâncias de urgência de sua emissão, nos termos do Artigo 44 (*Créditos Extraordinários Abertos por Decreto do Poder Executivo, Dando Imediato Conhecimento ao Poder Legislativo*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

[✖] **REPUBLICAÇÃO**, em decorrência de incorreção existente no ato administrativo original (“Valor das Fichas de Despesa”, constante do “Artigo 1º”, e Acréscimo de “Cálculo da Projeção de Excesso da Arrecadação”, no “Parágrafo Único”), publicado na Edição Nº 1.057-A, de 04/10/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 3 a 4).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 6 de 43

DECRETO Nº 5.684, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 40.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 192] R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não

Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 244] R\$ 40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 7 de 43

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.498, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores temporários que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder licença gestante à servidora **VITORIA DOS SANTOS CRUZ**, portadora do CPF nº 082.346.723-63, ocupante efetiva do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** (Setor de Divisão de Saúde/Portaria nº 9.321/2020), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29/09/2021, conforme atestado médico.

Art. 2º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob número 1169/2021, conceder licença gestante à **BRUNA OHANA SANTOS DAMASCENO**, ocupante da função temporária de **AUXILIAR DE LIMPEZA** (Portaria 9.338/2020), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04/10/2021, conforme atestado médico.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CL.	CPF. Nº.	INÍCIO EM:	OBSERVAÇÃO
SIMONE CRISTIANE BORGES	271	312.434.228-31	04/10/2021	Contratação em caráter temporário e emergencial, para aulas de reforço escolar ministrado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, como medida mitigadora do impacto sobre a aprendizagem, em virtude da suspensão das aulas presenciais como prevenção da contaminação do COVID 19 – ano letivo 2021 – em caráter



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 8 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

				excepcional, temporário e emergencial.
VALÉRIA CRISTINA AMÂNCIO DE MIRANDA	272	253.786.088- 80	04/10/2021	Até perdurar o afastamento da professora Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel – ano letivo de 2021 – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

CARGO	NOME	CL	CPF. Nº.	INÍCIO	OBSERVAÇÃO
PEB II – MATEMÁTICA	ELIANA CRISTINA DE SOUSA	68	277.199.998- 60	06/10/2021	Até perdurar o afastamento das professora Marisaura Joana Darc de Almeida Fortuna – ano letivo de 2021 – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Exonerar a partir de 15/10/2021 o servidor RAUDOUILLIAN RIBEIRO COELHO, portador do CPF nº 308.253.928-96, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS (nomeado nos termos da Portaria nº 9.293/2020), de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º Conceder licença para trato de interesses particulares ao servidor RAUDOUILLIAN RIBEIRO COELHO, portador do CPF nº 308.253.928-96, efetivo do cargo de AGENTE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO (Divisão de Vigilância Sanitária), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 15/10/2021, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 1143/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 5 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 9 de 43

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Leilão nº 001/2021

Processo administrativo nº 199/2021

Modalidade: Leilão. Tipo: Maior lance. Objeto: Venda dos veículos considerados inservíveis para o serviço público. Entrega dos envelopes de proposta e início da sessão: às 09h00min do dia 26 de outubro de 2021. Local de realização: Rua Rita Autora do Prado, nº 105 (Barracão Municipal), tendo como leiloeiro oficial o Sr. Alberto José dos Santos, funcionário deste Município, nomeado pela Portaria nº 9.475 de 11 de agosto de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do site eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 05/10/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Extrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 032/2021. Processo Administrativo nº 150/2021. Tomada de Preço nº 010/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: G. K. CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Reforma das quadras poliesportivas e praças. Validade: 180 dias. Valor: R\$ 363.922,71. Assinatura: 10/09/2021.

Contrato Administrativo nº 033/2021. Processo Administrativo nº 150/2021. Tomada de Preço nº 010/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Reforma das quadras poliesportivas e praças. Validade: 90 dias. Valor: R\$ 562.254,93. Assinatura: 10/09/2021.

Contrato Administrativo nº 034/2021. Processo Administrativo nº 228/2021. Dispensa de Licitação nº 408/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: MARTINHO MORAES MENDES. Objeto:

Locação de imóvel situado na rua Ademar Xavier dos Santos, na cidade de Morro Agudo/SP, destinado a instalação da cooperativa de reciclagem. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 30.000,00. Assinatura: 17/09/2021.

Contrato Administrativo nº 035/2021. Processo Administrativo nº 090/2021. Chamada Pública nº 001/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA. Objeto: Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadores de serviços de saúde para realização de exames de imagem, procedimentos com finalidade diagnóstica de Ressonância Magnética, Tomografia e eletroencefalograma, aos usuários do Sistema único de Saúde, para atender a demanda do município de Morro Agudo/SP. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 150.000,00. Assinatura: 20/09/2021.

Contrato Administrativo nº 036/2021. Processo Administrativo nº 097/2021. Tomada de Preço nº 006/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. Objeto: Execução de instalação de iluminação pública na primeira rua do distrito empresarial "Shigeyuki Yamaguchi" com fornecimento de energia para os 08 lotes, troca de 06 conjuntos de iluminação pública por conjuntos de iluminação de led de 200W. Validade: 04 meses. Valor: R\$ 183.197,50. Assinatura: 20/09/2021.

Contrato Administrativo nº 037/2021. Processo Administrativo nº 046/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA. Objeto: Aquisição de dosadores automáticos de cloro, incluindo serviços de instalação; aquisição de tabletes de ácido tricloroisocianúrico para tratamentos de água da Estação de Tratamento (E.T.A.) e dos poços artesianos; aquisição de kits de análise de coliformes totais e E.coli para controle de qualidade da água da E.T.A. e poços artesianos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 33.900,00. Assinatura: 22/09/2021.

Contrato Administrativo nº 038/2021. Processo Administrativo nº 238/2021. Dispensa de Licitação 422/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: AEROAGRICOLA CHAPADÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de horas de voo de avião, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 10 de 43

combate a incêndios rurais, com ênfase nas áreas de APP, ambientais emergenciais, monitoramentos aéreo e apoio operacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência anexo ao processo de dispensa. Validade: 180 dias. Valor: R\$ 300.000,00. Assinatura: 23/09/2021.

Contrato Administrativo nº 039/2021. Processo Administrativo nº 167/2021. Pregão Presencial nº 041/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: M.A.S. MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI. Objeto: Aquisição de um trator. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 71.500,00. Assinatura: 27/09/2021.

Contrato Administrativo nº 040/2021. Processo Administrativo nº 140/2021. Dispensa de Licitação 275/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LEILSON PLACIDIO DE SOUZA ANTONIO 42013148801. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de manutenção elétrica, exclusivamente para os poços artesianos do município. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 17.600,00. Assinatura: 27/09/2021.

Contrato Administrativo nº 041/2021. Processo Administrativo nº 046/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LICITA LEX LTDA. Objeto: Aquisição de dosadores automáticos de cloro, incluindo serviços de instalação; aquisição de tabletes de ácido tricloroisocianúrico para tratamentos de água da Estação de Tratamento (E.T.A.) e dos poços artesianos; aquisição de kits de análise de coliformes totais e E.coli para controle de qualidade da água da E.T.A. e poços artesianos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 117.600,00. Assinatura: 27/09/2021.

Contrato Administrativo nº 042/2021. Processo Administrativo nº 223/2021. Dispensa de Licitação nº 415/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA - EPP. Objeto: Internação psiquiátrica do paciente C. S. O. Validade: 90 dias. Valor: R\$ 43.740,00. Assinatura: 27/09/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 066/2021. Processo Administrativo nº 171/2021. Pregão Presencial nº 043/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais, destinados à Secretária de Saúde. Valor: R\$ 5.752,80. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 10/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 067/2021. Processo Administrativo nº 171/2021. Pregão Presencial nº 043/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais, destinados à Secretária de Saúde. Valor: R\$ 36.960,75. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 10/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 068/2021. Processo Administrativo nº 160/2021. Pregão Eletrônico nº 041/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ZEUS COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição eventual e futura de pneus novo (primeira vida), protetor e câmara de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem a frota de veículos e maquinários do município de Morro Agudo/SP. Valor: R\$ 1.023.284,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 13/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 069/2021. Processo Administrativo nº 157/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ME EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 99.024,42. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 15/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 070/2021. Processo Administrativo nº 157/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 15.924,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 15/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 11 de 43

Ata de Registro de Preços nº 071/2021. Processo Administrativo nº 157/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 138.646,04. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 15/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 072/2021. Processo Administrativo nº 157/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 133.026,70. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 073/2021. Processo Administrativo nº 171/2021. Pregão Presencial nº 043/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais, destinados à Secretária de Saúde. Valor: R\$ 330.105,90. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 16/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 074/2021. Processo Administrativo nº 157/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: EASY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 16.800,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 20/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 075/2021. Processo Administrativo nº 157/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 266.331,81. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 22/09/2021.

Ata de Registro de Preços nº 076/2021. Processo Administrativo nº 157/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Contratante: Município de Morro Agudo.

Fornecedor: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 11.010,06. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 22/09/2021.

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 054/2021. Contrato Administrativo nº 233/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017. Processo Administrativo nº 104/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: C. H. COPASSI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor: R\$ 127.224,00. Data da assinatura: 01/09/2021.

Termo Aditivo nº 055/2021. Contrato Administrativo nº 234/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017. Processo Administrativo nº 104/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: LABOR – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor: R\$ 127.224,00. Data da assinatura: 01/09/2021.

Termo Aditivo nº 056/2021. Contrato Administrativo nº 006/2021. Pregão Presencial nº 034/2020. Processo Administrativo nº 031/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: NATALIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Acrescentar o Anexo I ao Contrato Administrativo nº 006/2021 para regulamentar o horário e itinerário das viagens universitárias. Data da assinatura: 01/09/2021.

Termo Aditivo nº 057/2021. Contrato Administrativo nº 182/2020. Pregão Presencial nº 079/2020. Processo Administrativo nº 252/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09/09/2021.

Termo Aditivo nº 058/2021. Contrato Administrativo nº 235/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017. Processo Administrativo nº 104/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LUMA S/S - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor: R\$ 127.224,00. Data da assinatura: 15/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 12 de 43

Termo Aditivo nº 059/2021. Contrato Administrativo nº 167/2018. Dispensa de Licitação nº 073/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: COOPEMAR – COOPERATIVA DOS CATADORES AUTÔNOMOS DE MORROAGUDO/SP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor R\$ 237.092,64. Data da assinatura: 17/09/2021.

Termo Aditivo nº 060/2021. Contrato Administrativo nº 233/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017. Processo Administrativo nº 104/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: C. H. COPASSI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ME. Objeto: Acrescer em 25% o objeto contratual. Valor: R\$ 31.806,00. Data da assinatura: 23/09/2021.

Termo Aditivo nº 061/2021. Contrato Administrativo nº 234/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017. Processo Administrativo nº 104/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: LABOR – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Acrescer em 25% o objeto contratual. Valor: R\$ 31.806,00. Data da assinatura: 23/09/2021.

Termo Aditivo nº 062/2021. Contrato Administrativo nº 106/2019. Pregão Presencial nº 009/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL - EPP. Objeto: Acrescer ao mencionado contrato administrativo a cláusula décima as alíneas referentes as obrigações da contratada. Data da assinatura: 27/09/2021.

Termo Aditivo nº 063/2021. Contrato Administrativo nº 166/2020. Pregão Presencial nº 017/2020. Processo Administrativo nº 086/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA. Objeto: Suprimir o item 05 do mencionado Contrato Administrativo, referente ao Software do Controle Interno. Valor R\$ -36.084,30 Data da assinatura: 27/09/2021.

Termo Aditivo nº 064/2021. Contrato Administrativo nº 152/2019. Pregão Presencial nº 071/2019. Processo Administrativo nº 150/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12

(doze) meses. Valor R\$ 2.120.976,00. Data da assinatura: 27/09/2021.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 050/2021

Processo administrativo nº 210/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Concreto Betuminoso de aplicação a frio. Em virtude do recebimento de impugnação ao edital e da necessidade de análise de eventuais correções/adequações do Termo de Referência, fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 050/2021, que seria realizado na data de 06 de outubro de 2021. Após o julgamento da impugnação será designada nova sessão a ser publicada nos mesmos moldes e veículos de publicação fixados anteriormente. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 05/10/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 13 de 43

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CRENCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: 4.695

Data: 27/11/2018

Crêterios: CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

I - DADOS

Razão

Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - BLOCO A

CEP: 70.092-900

Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA

Estado: DF

Contato

(s)

Nome: ERIKA ZAMBERLAN DA SILVA

Telefone: (11) 3555-6350

E-mail: erika.z.silva@caixa.gov.br

Nome: CIRO AUGUSTO MIGUEL

Telefone: (14) 13555-6350

E-mail: ciro.miguel@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS

Classificação: AA

Patrimônio sob Gestão

Nacional 442.030.410.250,00

Global: 442.030.410.250,00

RPPS: 83.831.284.800,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 27/11/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 12/08/2021;
 - Estadual: Vencimento: 12/08/2021;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 14 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

o Federal: Vencimento: 27/11/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	10,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	98,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de
Alocação:

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 15 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exhaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
14/06/2017	14/06/2017
10/07/2020	10/07/2020
04/08/2021	20/09/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/06/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA
2	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
3	10.577.503/0001-88	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
4	11.061.217/0001-28	CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
5	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 16 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

6	34.660.276/0001-18	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP
7	05.900.798/0001-41	CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES
8	14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES
9	35.536.532/0001-22	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP
10	30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IPCA	3,310	10,657	5,604	12,767	Nao
2	IDKA IPCA 2 ANOS	5,642	16,452	5,672	15,116	Sim
3	IMA-B 5+	28,890	10,659	28,909	10,028	Sim
4	IMA GERAL	7,078	10,296	7,185	8,958	Nao
5	IMA-B 5	6,560	15,416	6,605	14,775	Sim
6	NÃO INFORMADO	0,000	0,000			
7	NÃO INFORMADO	0,000	0,000	65,108	18,213	Nao
8	NÃO INFORMADO	0,000	0,000	67,092	35,830	Nao
9	IPCA	3,310	10,657			
10	NÃO INFORMADO	0,000	0,000	42,189	43,452	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 18 de 43

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO 4 15			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		1 /2021	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		1	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV. PAULISTA 2300 - 11 ANDAR - São Paulo/SP	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br
Ciro Augusto Miguel		Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br
Gilmar Chapiewsky		Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br
Vinicius Tonidandel Borini		Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? ☒ SIM ☐ NÃO			
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado		Data de validade das certidões	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		12/08/2021	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		12/08/2021	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		27/11/2021	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS			
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda			
IV - Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"	X	Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
X	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
X	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:7			
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES		CNPJ	30.068.224/0001-04
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			05.164.358/0001-73
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP			08.070.841/0001-87
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP			30.036.235/0001-02
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			18.598.117/0001-84
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			19.769.135/0001-44
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			18.598.088/0001-50
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			18.598.288/0001-03
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			20.139.595/0001-78
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			22.791.074/0001-26
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			19.768.682/0001-05
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			20.139.534/0001-00
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			19.769.046/0001-06
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			18.598.042/0001-31
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES			30.068.169/0001-44
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA			14.508.643/0001-55
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP			34.660.276/0001-18
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES			15.154.236/0001-50
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP			03.737.206/0001-97
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA			23.215.097/0001-55
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES			13.058.816/0001-18
CAIXA BRASIL IBOV-50 FI AÇÕES			03.737.217/0001-77
CAIXA BRASIL IBOV-50 FI AÇÕES			14.386.926/0001-71
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			10.577.503/0001-88
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			11.060.913/0001-10
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			10.740.658/0001-93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 19 de 43

CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	23.215.008/0001-70	
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	05.164.356/0001-84	
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.551.375/0001-01	
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	30.068.060/0001-07	
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FI AÇÕES	01.525.057/0001-77	
CAIXA IBOVESPA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	17.502.937/0001-68	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BOR NÍVEL I	14.120.520/0001-42	
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	10.646.895/0001-90	
CAIXA NOVO BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	39.528.038/0001-77	
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	03.914.671/0001-56	
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	17.098.794/0001-70	
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CRII1	05.164.364/0001-20	
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	03.737.188/0001-43	
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	15.154.220/0001-47	
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	15.154.441/0001-15	
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FI AÇÕES	14.507.699/0001-95	
CAIXA VALOR RPPS FI AÇÕES	30.068.135/0001-50	
CAIXA HEDGE FI MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP	18.007.358/0001-01	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FI MULTIMERCADO	35.536.532/0001-22	
CAIXA BRASIL ATIVA FI RENDA FIXA LP		
Data:		30/09/2021
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	COMITE DE INVESTIMENTO	167.203.028-50
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITE DE INVESTIMENTO	270.804.408-74
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITE DE INVESTIMENTO	347.544.968-41
JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FÁRIA	COMITE DE INVESTIMENTO	321.807.848-21

* Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

¹ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

² Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

³ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 20 de 43



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CREDENCIAMENTO

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: 4.695

Data: 27/11/2018

Crêterios: CMN nº 4A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

I - DADOS

Razão BB GESTÃO DE RECURSOS
Social: DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
Social: MOBILIÁRIOS S.A. **CNPJ:** 30.822.936/0001-69
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR **CEP:** 20.010-010
Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

Contato (s)

Nome: LUIZ AYRES DE SOUZA FONSECA **Telefone:** (21) 3808-7542
E-mail: luizmarinho@bb.com.br

Nome: MARCOS HOFFERT AMARAL **Telefone:** (21) 3808-7549
E-mail: amaral@bb.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** AA

Patrimônio sob Gestão

Nacional 1.044.250.800.000,00 Global: 1.044.250.800.000,00 RPPS: 58.750.600.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 07/08/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 21 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

- o Municipal: Vencimento: 29/07/2021;
- o Estadual: Vencimento: 15/07/2021;
- o Federal: Vencimento: 11/07/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	10,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

**Limite de
Alocação:**

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 22 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
04/07/2017	04/07/2017
10/07/2020	10/07/2020
04/08/2021	20/09/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/06/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	25.078.994/0001-90	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP
4	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
5	10.418.335/0004-88	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 23 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

6	05.100.221/0001-55	BB AÇÕES SMALL CAPS
7	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B	18,533	12,738	18,547	12,228	Sim
2	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	7,960	9,046	Nao
3	CDI	0,965	6,984	1,047	6,506	Sim
4	CDI	0,965	6,984	0,969	4,696	Nao
5						
6	IBOVESPA	66,612	25,587	64,686	28,525	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 24 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{1,2}

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	02/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Praça XV de Novembro, 20. 2º e 3º Andares - Rio de Janeiro - RJ	Data Constituição	15.05.1986
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br	Telefone (s)	(021) 3808 -7500
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)	

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim Cerqueira	Assessor	amorimmarcelo@bb.com.br	(021) 3808-7546
Denison Martins Fernandes	Assessor	denison@bb.com.br	(021) 3808-7549

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?³

SIM ☒ NÃO ☐

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	VALIDADE NO DOCUMENTO	bb.com.br

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

A instituição atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

☒ Art. 7º, I, "b"	☐ Art. 8º, I, "b"
☐ Art. 7º, I, "c"	☒ Art. 8º, II, "a"
☒ Art. 7º, III, "a"	☐ Art. 8º, II, "b"

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

² Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>

³ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 25 de 43

		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	
Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002			
CNPJ 05.315.227/0001-40		E-mail: ipremo@com4.com.br	
CAIXA POSTAL 35		www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br	
Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP			
☐	Art. 7º, III, "b"	☒	Art. 8º, III
☒	Art. 7º, IV, "a"	☒	Art. 8º, IV, "a"
☐	Art. 7º, IV, "b"	☐	Art. 8º, IV, "b"
☐	Art. 7º, VII, "a"	☐	Art. 8º, IV, "c"
☒	Art. 7º, VII, "b"	☐	Art. 9º-A, I
☐	Art. 7º, VII, "c"	☐	Art. 9º-A, II
☐	Art. 8º, I, "a"	☐	Art. 9º-A, III
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁴		CNPJ	Data da Análise
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO		09.134.614/0001-30	
BB AÇÕES SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÃO		17.593.934/0001-87	
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO		10.869.628/0001-81	
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		09.648.050/0001-54	
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		08.973.942/0001-68	
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.191/0001-87	
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		14.213.331/0001-14	
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO		02.020.528/0001-58	
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.213/0001-09	
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NIVEL I		22.632.237/0001-28	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		00.822.059/0001-65	
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		73.899.759/0001-21	
BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		30.847.180/0001-02	
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES		06.349.816/0001-01	
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		11.328.904/0001-67	
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		07.882.792/0001-14	
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO		03.920.413/0001-82	
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		17.116.227/0001-08	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		08.973.948/0001-35	
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		08.973.951/0001-59	
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		05.100.221/0001-55	
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO		01.578.474/0001-88	
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO		04.881.682/0001-40	
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		18.270.783/0001-99	
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO		10.418.335/0001-88	

⁴ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 26 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDOS DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.148.362/0001-50	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	
BB RPPS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	
DEMAIS FUNDOS ANEXADOS A PASTA DO QUESTIONARIO AMBIMA		

Data:

30/09/2021

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO D:\Meus Arquivos\COMPARTILHADA\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2020\BB DTVM 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 27 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CREDENCIAMENTO

VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM
(X) NÃO

I - DADOS

Razão VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS
Social: LTDA **CNPJ:** 10.917.835/0001-64
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2277 - 14º ANDAR **CEP:** 01.452-000
Bairro: JD PAULISTANO **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: EDUARDO ALBIERO **Telefone:** (11) 3572-3700
E-mail: compliance@vincipartners.com

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS (GESTÃO) **Classificação:** MQ1

Patrimônio sob Gestão

Nacional 10.157.452.411,82 **Global:** 10.157.452.411,82 **RPPS:** 6.873.960.444,11

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 09/03/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 10.969 expedido em 29/03/2010 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 26/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 12/10/2021;
 - Estadual: Vencimento: 12/10/2021;
 - Federal: Vencimento: 12/03/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
------------------	----------------	------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 28 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Resultado da Análise destas informações:

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	10,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de

Alocação:

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações.

No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Fica credenciado o GESTOR, apenas para cumprimento de normas. A INSTITUIÇÃO NÃO atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 29 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria d

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
20/09/2021	20/09/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	28.470.587/0001-11	VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES
2	14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES
3	07.488.106/0001-25	

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	67,292	17,448	67,937	23,255	Sim
2	IBOVESPA	67,292	17,448	67,988	20,486	Sim
3						

Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 30 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CREDENCIAMENTO

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM
(X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA **CNPJ:** 15.489.568/0001-95
Endereço: RUA FUNCHAL, 411 - CONJUNTO 64 **CEP:** 04.551-060
Bairro: VILA OLIMPIA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP
Contato

(s)

Nome: MARIANA GROTH
E-mail: compliance@intrader.com.br

Telefone: (11) 3198-5151

Nome: EDSON HYDALGO JR
E-mail:

Telefone:

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 5.346.543.061,41 Global: 5.346.543.061,41 RPPS: 320.001.151,03

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/01/2012. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVEESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13646 expedido em 05/05/2014 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 01/08/2017;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 07/06/2017;
 - Estadual: Vencimento: 02/06/2017;
 - Federal: Vencimento: 01/08/2017.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 31 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	26,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP4

IGQ-RP4:

Limite de Alocação:

Alocação de, no máximo, até 25% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição:

Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 32 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
17/09/2021	17/09/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	09.613.226/0001-32	PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP
2	09.586.955/0001-47	FIC FI LONGO PRAZO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,817	6,680	63,449	-4,724	Nao
2	CDI	0,817	6,680			

Resolução CMN nº 4695

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 33 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CREDENCIAMENTO

BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM
(X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS
CNPJ: 22.119.959/0001-83
RUA SURUBIM, 373 - SALA 12 - CIDADE MONÇÕES, 373
Endereço: - **CEP:** 04.571-050
Bairro: CIDADE MONÇÕES **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP
Contato

(s)

Nome: RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS **Telefone:** (11) 3206-8000
E-mail: rafael.vasconcelos@brppgestao.com

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: SR RATING GESTÃO **Classificação:** G2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 16.122.874.804,52 **Global:** 16.122.874.804,52 **RPPS:** 398.710.994,21

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/12/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 18/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 26/02/2022;
 - Estadual: Vencimento: 26/02/2022;
 - Federal: Vencimento: 21/02/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 34 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	44,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação:

Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional.

Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.

No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 35 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Data Cadastro

Data Aprovação

17/09/2021

17/09/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Resolução CMN nº 4695

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 36 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CREDENCIAMENTO

RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM
(X) NÃO

I - DADOS

Razão RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
Social: MOBILIARIOS LTDA. **CNPJ:** 42.066.258/0001-30
Endereço: RUA DA BELGICA, 10 - SALA 605 **CEP:** 40.010-030
Bairro: COMERCIO **Cidade:** SALVADOR **Estado:** BA

Contato (s)

Nome: MAURO MEDEIRO DE MELLO **Telefone:** (21) 3500-4500
E-mail: mauromello@rjicv.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: AUSTIN RATING **Classificação:** QG3-

Patrimônio sob Gestão

Nacional 8.964.334.246,00 Global: 9.094.805.283,00 RPPS: 4.668.625.275,31

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 23/03/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15391 expedido em 26/04/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/08/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 07/10/2021;
 - Estadual: Vencimento: 27/09/2021;
 - Federal: Vencimento: 06/09/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 37 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	46,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação:

Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos. No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 38 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Data Cadastro	Data Aprovação
14/09/2021	17/09/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	10.896.292/0001-46	Inc. Multisetorial I FIDC

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 39 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CREDENCIAMENTO

LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM
(X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 28.376.231/0001-13
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2081 - CONJUNTO 11
CEP: 01.452-001
Bairro: JARDIM PAULISTANO **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP
Contato

(s)

Nome: LUIZ FELIPE DE MORAES TERRA FAVIERI
E-mail: luiz.favieri@ladcapital.com.br
Telefone: (11) 3815-5944

Nome: ANDRÉ LUÍS DE SOUZA FERNANDEZ
E-mail: andre.fernandez@ladcapital.com.br
Telefone: (11) 3815-5944

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 1.757.733.000,00 Global: 1.757.733.000,00 RPPS: 1.757.733.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 04/11/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 15996 expedido em 26/03/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 13/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 19/07/2021;
 - Estadual: Vencimento: 13/11/2021;
 - Federal: Vencimento: 13/09/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 40 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,30%
Volumes de Recursos Administrados	4,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	14,30%
Índice de Gestão de Qualidade	RP6

IGQ-RP5:

Limite de

Alocação:

Sem limite para aplicação.

Descrição:

Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a administração e gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 41 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
13/09/2021	17/09/2021

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	20.886.575/0001-60	FP2 MULTIESTRATÉGIA FIP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	NÃO INFORMADO	0,000	0,000			

Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: COMPUTADOR 04 IPREMO C:\Meus Arquivos\compartilhada\COMITE DE INVESTIMENTO 2021\CREDENCIAMENTO 2021\LAD CAPITAL 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 42 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 20/09/2021

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 20/09/2021

LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (28.376.231/0001-13)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 04/11/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 15996 expedido em 26/03/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 17/09/2021

RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (42.066.258/0001-30)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 23/03/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15391 expedido em 26/04/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 17/09/2021

BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS (22.119.959/0001-83)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/12/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/09/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1058

Página 43 de 43



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (15.489.568/0001-95)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/01/2012. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13646 expedido em 05/05/2014 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/09/2021

VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (10.917.835/0001-64)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE LIMITADA, e alterações posteriores, emitido em 09/03/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 10.969 expedido em 29/03/2010 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 20/09/2021

Data:		30/09/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCO ROBERTO RIBEIRO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	167.203.028-50	
FERNANDO CESAR PEREIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	270.804.408-74	
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	347.544.968-41	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	